



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### PROJETO DE LEI Nº 2343/2022

Data 22/08/2022

Protocolo Nº 202208220150  
Data emissão:  
Assinatura:  
Responsável: Salete de Fátima Brand  
Câmara M. Três Barras PR

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a senhora **Salete de Fátima Brand**, acompanhante de seu filho menor, Lucas Brand da Silva, para Encontro de Medalhistas e Premiação do 15<sup>a</sup> OBMEP, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para a senhora **Salete de Fátima Brand**, portadora da CI/RG nº 5.481.897-1 SSP/PR, e do CPF nº 805.467.069-91, acompanhante de seu filho menor, **Lucas Brand da Silva**, portador da CI/RG nº 13.424.970-6 SSP/PR, para Encontro de Medalhistas e Premiação da 15<sup>a</sup> Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), que acontecerá no dia 06 de novembro de 2022, na cidade de Salvador/BA.

**§ 1º** Para o atendimento ao estabelecido no caput deste artigo, o Município efetuará o adiantamento de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em parcela única para a senhora Salete de Fátima Brand, a qual prestará conta ao Município das despesas de viagem.

**§ 2º** Fica indicada a Secretaria de Educação e Cultura como responsável do Município, na execução das despesas.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos consignados no orçamento vigente, em dotações da Secretaria de Educação e Cultura.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de agosto de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N° 2343/2022

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa efetuar despesas para a senhora **Salete de Fátima Brand**, acompanhante de seu filho menor, Lucas Brand da Silva, para Encontro de Medalhistas e Premiação do 15<sup>a</sup> OBMEP.

Salientamos que o menor **Lucas Brand da Silva**, aluno de escola pública foi medalhista de ouro na 15<sup>a</sup> Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP).

Assim, no encontro de Medalhistas e Premiação do 15<sup>a</sup> Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), que acontecerá no dia 06 de novembro de 2022, na cidade de Salvador/BA ele receberá toda a estrutura para a viagem, porém por ser de menor precisa de acompanhante.

Quem irá acompanhá-lo e sua mãe, no entanto a mesma não dispõe de recurso suficiente para bancar as despesas, razão pela qual o Poder Público arcará.

Pela natureza das despesas há a Necessidade da autorização buscada neste Projeto de Lei.

Anexamos mensagem ao Responsável, dos Ministérios da Educação, Ciência, Tecnologia e Inovações, e os documentos pessoas do aluno e sua mãe.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de agosto de 2022

  
GERSO FRANCISCO GUSSO  
Prefeito Municipal